DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Indeferidos 2
Edital - Divulgação de Resultado Preliminar 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Indeferidos

UNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1 e 8.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público nº 09/2025, para contratação temporária de ***Motorista e Oficial de Manutenção – Mecânico.***

Emprego Público: ***Motorista***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	VALDEMIR JORGE PEREIRA
02	EDSON JJORGE DE OLIVEIRA
03	WESLEY BATISTA SANTOS
06	EDENILTON FELIPE SANTIAGO
07	ALISSON DOS SANTOS PAIXÃO
09	MARCELO ANTONIO DE MELO DE FRANÇA
11	EZEQUIEL CINTRA DO CARMO
12	CLEITON GOMES FERNANDES
18	LUIZ FABIANO RIBEIRO
19	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
20	RENAN DA SILVA LEITÃO
22	ADRIANO DA SILVA SANTOS
23	PÁULO APARECIDO TEODORO
27	FERNANDO FORTUNATO FERRAZ
28	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
32	GILMAR RODRIGUES FERREIRA
34	VANDERSON OLIMPIO ZANI
35	ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS
36	MARCOS APARECIDO LUDOVINO
37	STEFAN CASSIANO DE OLIVEIRA
38	FRANCIS HENRIQUE SIQUEIRA
39	ANDERSON SANTOS DA SILVA
41	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***nos dias 12 e 13 de junho de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

UNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 11 de junho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Rosemeire Gumieri***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 009/2025, que visa a contratação temporária de ***Motorista e Oficial de Manutenção - Mecânico,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: *Motorista*

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
04	PAULO CARDOZO MEDEIROS	60
05	DANIEL SOARES DA CRUZ	09
08	RODRIGO APARECIDO FERREIRA	83
10	JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ	19
13	PAULO FERNANDES DA SILVA	87
14	MARIA PIEDADE LISBOA DOS SANTOS	5
15	VIVIANE LUZIA CHIANEZI	25
16	VALMIR MOREIRA DOS SANTOS	53
17	DIEGO JULIO LOURENÇO	39
21	ANTÔNIO CARLOS MISTRO	80
24	ADEMIR MARIOTO	91
25	PAULO DANIEL LEITE PENTEADO	74
26	SEBASTIÃO BUENO	95
29	ROSICLER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO	46
30	RUBEN AANDRADE PEREIRA	75
31	OSMAR APARECIDO DE LIRA	30
33	JUAREZ DE OLIVEIRA	79
40	JONAS GONÇALVES DE SOUZA	56
42	MAURO CELSO DE OLIVEIRA	01

Emprego Público: *Oficial de Manutenção - Mecânico*

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	INÁCIO MACIEL FERREIRA	5

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***nos dias 12 e 13 de junho de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 11 de junho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão